



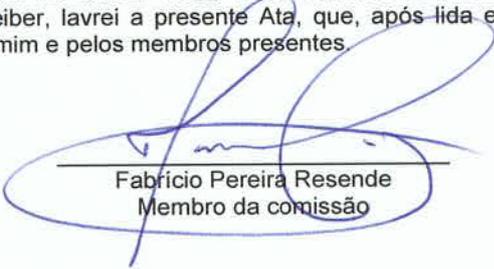
**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024**

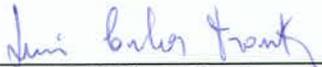
Às nove horas (09h) do dia vinte e cinco do ano de dois mil e vinte e quatro(25/03/2024), na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Esporte, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 12/2024-SG, de 19/01/2024, composta pela Sra. Marisele Schreiber, como Presidente, Eduarda Cardoso da Costa e Fabricio Pereira Resende como membros da Comissão de Contratação, Luis Carlos Frantz como Equipe de apoio, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe, de acordo com Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo (LPG), observando a regulamentação prevista no Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, no Decreto Federal nº 11.453 de 23 de março de 2023, Instrução Normativa Federal nº 5, de 10 de agosto de 2023 que o regulamentam, definindo os serviços públicos e as atividades essenciais. Presentes, os membros servidores, Marisele Schreiber como presidente, Eduarda Cardoso da Costa e Fabricio Pereira Resende Luis Carlos Frantz, como membros de apoio com a finalidade de análise seleção de projetos culturais de apoio a produções audiovisuais. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, solicitou abertura de Certame Licitatório para **Chamamento Público – Audiovisual Artigo 6º**, que disponibiliza os recursos descentralizados através da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo (LPG). O objeto compreende a seleção de projetos culturais de apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro para receberem apoio financeiro do município de Entre-Ijuís – RS. Assim, após realizar os trâmites iniciais de conferência elencamos abaixo, os proponentes para **Audiovisual Artigo 6º** com seus dados e protocolo, conforme segue:

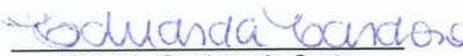
PROPONENTE	CNPJ	PROTOK
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GRITO DE SEPE	89.932.479/0001-08	232
DANIEL SCHERER DE ESCOBAR	40.458.545/0001-60	252

Os envelopes com os documentos dos proponentes foram abertos. Constatamos que o proponente CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GRITO DE SEPE, apresentou a documentação referente aos itens; 4.5, letras "a" e "c", 4.6 letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "l", "m", estando completa a documentação apresentada conforme exigido em edital, e habilitado a referida proponente para próxima etapa. Com relação a empresa DANIEL SCHERER DE ESCOBAR apresentou a documentação referente aos itens; 4.5, letras "a" e "c" (nesta letra "c" apresentou ainda dois livretos intitulados "Residência Casa Movente" e "Mil e um Segredos de Oficinas"), 4.6 letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "h", "i", "j", "l", "m". A comissão constatou a ausência do item 4.6 "g" (Estatuto da organização, ato constitutivo ou contrato social, e alterações, se houver), a qual concede o prazo de 3(três) dias uteis para apresentação ou justificativa a contar da publicação desta ata conforme item 4.6.2 do edital. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h47min horas, eu, Marisele Schreiber, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.


Marisele Schreiber
Presidente da comissão


Fabricio Pereira Resende
Membro da comissão


Luis Carlos Frantz
Equipe de Apoio


Eduarda Cardoso da Costa
Membro da comissão